



CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

"TRANSPARÊNCIA A SERVIÇO DA POPULAÇÃO"

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - SP - CEP 19820-000

Fone/Fax: (18) 3329-1139 - CNPJ 64.614.605/0001-55

site: www.camarataruma.sp.gov.br - e-mail: camarataruma@camarataruma.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 46/2015 DE 02 DE ABRIL DE 2015

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO AO PREFEITO MUNICIPAL DE AUSENTAR-SE DO MUNICÍPIO EM RAZÃO DE MISSÃO NO EXTERIOR, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 23, II, "a" C/C ARTIGO 209, § 1º, "b", DO REGIMENTO INTERNO"

RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ,
usando das atribuições legais faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1.º- Fica autorizado o Prefeito Municipal de Tarumã, a ausentar-se do Município, em missão ao exterior, para participar como representante do REBOB – Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas, do qual exerce a função de Diretor e Conselheiro Fiscal, e, do Brasil, no 7º Fórum Mundial da Água, que será realizado na cidade de Daegu, Coréia do sul, entre os dias 12 e 19 de abril de 2015, podendo ausentar-se pelo período de 10 a 22 de abril de 2015, período necessário para a viagem.

§ ÚNICO - As despesas oriundas da viagem, bem como quaisquer outros custos necessários à participação no Fórum, serão custeadas pelo REBOB, não tendo o município qualquer despesa.

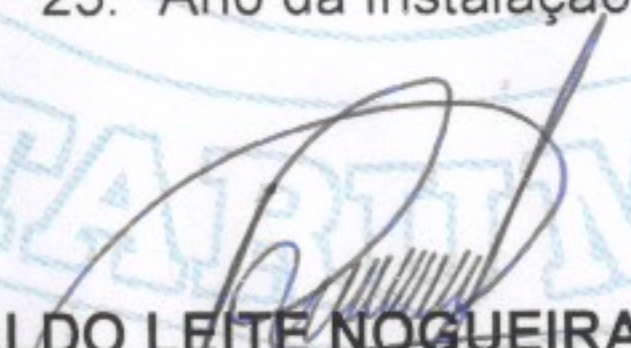
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ, 02 DE ABRIL DE 2015.

25º Ano da Emancipação Política

23.º Ano da Instalação


RONALDO LEITE NOGUEIRA SEPULVEDA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ